DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 1593/ 2022

"Declara ponto facultativo para os órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Iaras e dá outras providências".

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito do Município de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o p.f. dia 14 de novembro de 2022 recai em uma segunda-feira e precede o feriado da Proclamação da República, no dia 15 de novembro;

CONSIDERANDO a verificação do crescimento substancial das despesas públicas, bem como das incertezas relacionadas às receitas públicas no 2º semestre de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da higidez das contas públicas municipais e da economia de recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado o ponto facultativo para a Prefeitura Municipal de Iaras em relação ao expediente nos órgãos públicos municipais no dia 14 de novembro 2022.

Art. 2º. O ponto facultativo determinado no art. 1º, deste Decreto, não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como as atividades desempenhadas nas unidades de saúde municipal, no setor de transporte de pacientes para municípios diversos e de coleta de lixo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 10 de novembro de 2022.

Marcos José Rosa

Prefeito Municipal

.....

Decreto nº 1594 / 2022

"Dispõe sobre a suspensão do expediente nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, nos dias de jogos da seleção brasileira masculina de futebol pela Copa do Mundo e dá outras providencias".

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a decorrência dos jogos da COPA DO MUNDO, em especial a participação da Seleção Brasileira masculina de futebol, que jogará no dia 24/11/22, no dia 28/11/22 e no dia 02/12/22, o que enaltece o sentimento nacionalista e a união de uma comunidade;

CONSIDERANDO que os jogos ocorrerão no período da tarde e se tratam de disputas da Copa do Mundo da Seleção Brasileira de Futebol masculino;

CONSIDERANDO a solicitação dos senhores empregados públicos municipais;

CONSIDERANDO que o futebol é o esporte de maior expressão em nosso País, tido como a paixão nacional, o que pode ser compreendido, inclusive, por meio de diplomas normativos, como a Lei federal nº 12.663/12;

CONSIDERANDO que é tradicional e generalizado nos Órgãos Públicos e Privados a suspensão do expediente, inclusive com o fechamento do comércio, o que já faz parte da cultura, dos usos e costumes do nosso povo, e que todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, que, nos dias 24/11/22, 28/11/22 e 02/12/22, datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol masculino na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Iaras será das 8h (oito horas) às 12h (doze horas).

Art. 2º. As Secretarias Municipais de Saúde e Educação e seus respectivos órgãos públicos, bem como o Departamento de Transporte Escolar e a Cozinha Piloto, funcionarão normalmente, sem a suspensão do atendimento aos munícipes para preservar os interesses da comunidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 07 de novembro de 2022.

Marcos José Rosa

Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Portarias

EXTRATO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

N.º	DATA	ESPÉCIE	MOTIVO
6343	03/10/2022	Portaria 6343/22	Contr. Empr. Público "Prazo Determinado Vitor Cardoso Lopes
6344	10/10/2022	Portaria 6344/22	Contr. Empr. Público "Prazo Determinado Beatriz Damiano Cascini
6345	10/10/2022	Portaria 6345/22	Prorrog. Contr. Empr. Publ. Municipal " Prazo Determinado" Eduardo Francisco de Oliveira
6346	10/10/2022	Portaria 6346/22	Dispõe sobre instauração de Sindicância p/ apuração da suposta utilização indevida de veículo oficial e dá outras providências.
6347	11/10/2022	Portaria 6347/22	Prorrog. Contr. Empr. Publ. Municipal " Prazo Determinado" Vanderson de Almeida Dias Soares
6348	11/10/2022	Portaria 6348/22	Dispõe sobre a designação do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS e dá outras providências
6349	17/10/2022	Portaria 6349/22	Contr. Empr. Público "Prazo Determinado Leonardo Vieira
6350	17/10/2022	Portaria 6350/22	Exoneração Cargo em Comissão "a pedido" Terezinha Aparecida de Souza Diniz

6351	25/10/2022	Portaria 6351/22	Institui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite " VIVA LEITE" e dá outras providências.
6352	25/10/2022	Portaria 6352/22	Prorrog. Contr. Empr. Publ. Municipal " Prazo Determinado" Matheus Henrique Domingues da Silva

Iaras, 10 DE NOVEMBRO DE 2.022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS